1



RESUMO EXECUTIVO 147ª REUNIÃO 103ª ORDINÁRIA

Data: 28.03.2005.

Hora do Início: 14:10 horas.

Local: Auditório "Maria Eglantina Nunes Rondon", sede da SUSAM.

Abertura: Drª. Ana Luíza Pereira da Silva Guerra.

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata 146ª Reunião (102ª Ordinária) de 21.02.2005. O membro **José Rodrigues** solicitou que conforme cita a linha 84, seja informada a data do 7º Encontro de Secretários Municipais de Saúde; a membro **Maria Artemisa Barbosa**, que é integrante do grupo que está coordenando o evento informou que será nos dias 13 e 14.04.2005, em horário integral, no auditório da UEA, na Av. Djalma Batista.

ITEM II – Comunicações. Além das informações encaminhadas com antecedência aos membros, o membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** solicitou que seja registrado que a FVS esteve na área fronteiriça aos municípios de Itacoatiara e Rio Preto da Eva pactuando as ações de Atenção Básica de Epidemiologia entre os dois municípios;

ITEM III − Processo Nº. 04132/2005 − Projetos de Rede de Assistência do Estado do Amazonas e Plano Estadual de Rede de Assistência DST/HIV/AIDS. O Relator **Antonio Evandro Melo de Oliveira** foi de parecer favorável, recomendando entretanto, que nas futuras propostas a coordenação considere a utilização integral dos recursos e providencie medidas para viabilizar a descentralização das ações.

ITEM IV – SEMSA/Tefé-AM – Solicitando a implantação do Programa de Saúde Bucal. A membro **Maria Artemisa Barbosa** apresentou seu parecer, incluindo duas sugestões de fluxo para o trâmite dos assuntos dessa natureza, sendo que os membros foram de consenso pela aprovação apenas do parecer sobre o processo, transferindo a análise dos fluxos para outra oportunidade. **ITEM V – ITEM V – Pedido de cessão do servidor**



Deusdete Bezerra de Oliveira - (Processo Nº. 25120.000.370/2005-24) e ITEM VI -Pedido de exclusão da Portaria que coloca o servidor Virgolino Marinho Castilho à disposição da SUSAM (Processo Nº. 24167/2004). O relator dos Processos, José Rodrigues foi de parecer favorável os pleitos, enfatizando o fato de ser desnecessário que essas situações sejam submetidas ao colegiado, pois segundo a Instrução Normativa Nº. 001/2003, as providências correm apenas no âmbito administrativo, na esfera local; o membro Antonio Evandro Melo de Oliveira, Diretor-Presidente da FVS, reforçou a que informação do trâmite dessas situações que ocorrem na mesma esfera de gestão. ITEM VII - Carta denúncia sobre a gestão de saúde no município de Urucará-AM. Indicado para relatar a matéria o membro José Rodrigues foi de parecer que essas situações sejam enviadas para providências nas respectivas áreas técnicas. Sendo consenso dos membros o acatamento do parecer pelo envio da denúncia à Gerência do PACS/PSF para averiguação e posterior envio de relatório a esta Comissão. EXTRA PAUTA - 1) Processo Nº. 04230/2005 - FVS - Certificação do Município de Tefé/AM. O membro Antonio Evandro Melo de Oliveira foi de parecer favorável à aprovação e apresentou também para análise e aprovação dos membros, a proposta de transferência de recursos do Teto VS do Estado para os Fundos Municipais de Saúde de Tefé, Alvarães e Pauiní, correspondente ao período compreendido entre o pleito e a certificação destes, no caso de aprovação dos processos, hoje nesta reunião. Ambas argumentações receberam aprovação dos membros do colegiado. 2) Processo №. 04657/2005 - FVS -Certificação do Município de Alvarães/AM. Indicada para relatar o processo a membro Elorides de Brito foi de parecer favorável, que também foi aprovado por consenso pelos membros. 3) Processo №. 04500/2005 - FVS - Certificação do Município de Pauiní/AM. Indicada para relatar a meteria a membro Maria Artemisa Barbosa foi de parecer favorável, sendo por consenso aprovado pelos membros. 4) Processo Nº. 04359/2005 - FVS - Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal. A gerente de Zoonones da FVS, Dra. Ana Cristina Rodrigues Campos, apresentou o projeto explicando a distribuição dos recursos, a contrapartida e a destinação da cobertura para a população de cães e gatos. O projeto foi aprovado por consenso dos membros. 5) Ofício

3



Nº. 100/2005 - SEMSA/PARINTINS - Projeto CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) TIPO 2. A gerente do PACS/PSF, Enfermeira Edylene Maria dos Santos Pereira apresentou o projeto e explicou a sua finalidade em passar pelo colegiado. 6) Proposta dos critérios mínimos para cadastramentos nos Serviços de Alta Complexidade em Cardiologia, Traumato-Ortopedia e Nefrologia. A Dr. Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias explicou a proposta que tem como finalidade adequar a rede prestadora desses serviços às normas estabelecidas nas portarias do Ministério, até o dia 15.04.2005. Pronunciaram-se a respeito os membros Maria Artemisa Barbosa, Plínio César Albuquerque Coelho, Elorides de Brito, a Drª. Maria Rita Miranda Leite, o Dr. Sérgio Ferreira Filho, a técnica Radja Meire. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Estiveram presentes: Ana Luíza Pereira da Silva Guerra, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Maria Artemisa Barbosa, Ada Frota Oliveira de Carvalho, Nelson Ferreira Gomes Filho e Elorides de Brito. O presente Resumo Executivo foi elaborado pela Secretária Executiva da CIB/AM Eva Neide Aparício Belota e digitada pelo Estagiário Gilliard Silva Henrique e será arquivada para fins documentais após ser submetida à apreciação da CIB/AM. Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Resoluções CIB/AM:

Nº. 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2005.

RESOLUÇÃO №. 003 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre os Projetos de Implantação/Implementação de Serviços Assistenciais para DST/HIV/AIDS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº. 8080/90 e a necessidade de dar continuidade ao processo de descentralização e organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Edital Nº. 72, publicado no Diário Oficial da União do dia 01.11.2004;

CONSIDERANDO o Processo Nº. 04132/2005-GSUSAM e o Ofício Circular Nº. 994/CEDST e AIDS, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o parecer do membro Antonio Evandro Melo de Oliveira.

RESOLVE:

- **I APROVAR** as propostas dos projetos apresentados pela Coordenação Estadual de DST/AIDS, compreendendo:
 - Serviços de Assistência Especializada Municipal (Manaus, Tabatinga, Tefé, Parintins, Manacapuru, Lábrea, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Coari, Eirunepé, Benjamin Constant e São Paulo de Olivença no valor de R\$ 275.000,00);
 - 2. Projeto de Serviço Móvel de Testagem e Aconselhamento da Coordenação do Município de Manaus, no valor de R\$ 153.999,00;
 - 3. Projeto de Implantação de Procedimentos Operacionais Padrões de Biossegurança e dos Sistemas de Informatização de resultados de exames e implementação dos Laboratórios de referencia para carga viral e contagem de linfócitos do Estado do Amazonas, no valor de R\$ 129.900,00;
 - Implementação dos Serviços Assistenciais para HIV/AIDS: Hospital/Dia, Rede Hospitalar, Laboratório de Monitoramento, Unidade Dispensadora de Medicamentos e Brinquedoteca no valor de R\$ 411.945,05;
 - 5. Reestruturação do Serviço de Assistência Especializada SAE, no valor de R\$ 161.419,00;

Perfazendo o valor total de R\$ 1.132.263,05 (Hum milhão cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

II – RECOMENDAR ao Programa Estadual de DST/AIDS que sejam trabalhadas propostas futuras, visando dotar os serviços da capital e do interior, em particular os municípios pólos, de condições para os atendimentos dos pacientes, conforme estabelece o princípio da descentralização.



Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES Vice-Presidente da CIB/AM

ANA LUÍZA PEREIRA DA SILVA GUERRA Presidente da CIB/AM. por substituição legal

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução №. 003/2005 - CIB/AM, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

ANA LUÍZA PEREIRA DA SILVA GUERRA

Secretário de Estado da Saúde. em exercício



RESOLUÇÃO №. 004 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a certificação em TFECD dos municípios de Tefé/AM, Alvarães/AM e Pauiní/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO que os municípios pleiteantes, cumpriram as exigências para a condição de certificarem-se em Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, de acordo com o que disciplina a Portaria Nº. 1172/04-MS, conforme o parecer da área técnica da Fundação de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis dos membros desta CIB para os processos abaixo indicados.

RESOLVE:

APROVAR a certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, na forma estabelecida pela legislação vigente e nos termos pactuados na tabela em anexo:

- 6. Processo Nº. 04657/05 Município de Alvarães/AM, parecer da membro Elorides de Brito:
- 7. Processo №. 04500/05 Município de Pauiní/AM, parecer da membro Maria Artemisa Barbosa:
- 8. Processo n 04230/2005 Município de Tefé/AM parecer do membro Antonio Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução №. 004/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

RESOLUÇÃO №. 005 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a transferência de valores da conta Teto-VS do Estado aos Fundos Municipais de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde estabeleceu que a partir da competência junho/2004, os recursos do Teto de Epidemiologia e Controle de Doenças serão distribuídos aos municípios de acordo com os quantitativos populacionais;

CONSIDERANDO a certificação dos municípios de Alvarães, Pauiní e Tefé nesta reunião;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Fundação de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Fundo Estadual de Saúde a transferir da conta Teto-VS do Estado para as contas Teto-VS dos Fundos Municipais de Saúde de Alvarães, Pauiní e Tefé, os valores abaixo, inclusive no que diz respeito à quitação dos débitos existentes no período referidos na transferência dos valores, com relação ao desenvolvimento das ações de epidemiologia e controle de doenças:

1. Alvarães (referente a 02 meses de 2004 e 03 meses de 2005)	R\$ 21.000,00
2. Pauiní (referente a 03 meses de 2004 e 03 meses de 2005)	R\$ 38.000,00
3. Tefé (referente a 01 mês de 2004 e 03 meses de 2005)	R\$ 44.000,00
Total (cento e três mil reais)	R\$ 103.000,00

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

Vice-Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução №. 005/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM



RESOLUÇÃO №. 006 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre o Processo Nº. 04261/2005 – Denúncia do Município de Urucará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO o Processo №. 04261/2005, de 14.03.2005, que encaminhou denúncia na gestão de saúde no município de Urucará/AM;

CONSIDERANDO o parecer apresentado pelo membro José Rodrigues;

RESOLVE:

- **I ENVIAR** o referido processo para a gerência do PACS/PSF a fim de que sejam tomadas as providências técnicas pertinentes;
- II RECOMENDAR que após os procedimentos técnicos competentes seja emitido relatório e encaminhado para esta Comissão, anexo ao documento acima referido.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução №. 006/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM



RESOLUÇÃO №. 007 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a distribuição de recursos para a Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o projeto da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal/2005 para o Estado do Amazonas, apresentado no Processo Nº. 04359/2005;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas pela Gerente de Zoonoses, Dr^a. Ana Cristina Rodrigues de Campos, complementadas pelo Diretor-Presidente da FVS e membro desta CIB, Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira.

RESOLVE:

APROVAR o projeto da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal/2005 para o Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Gerência de Zoonoses/FVS;

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução №. 007/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM



RESOLUÇÃO №. 008 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a Qualificação da Atenção em Alta Complexidade no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nova conformação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade de acordo com as Portarias Nº. 1169/2004-GM, Nº. 210/2004-SAS e Nº. 123/2005-SAS que instituem a Política Nacional de Atenção Cardiovascular, Nº. 221/2005-GM e Nº. 095/2005-SAS que instituem a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Tráumato-Ortopedia e a Nº. 211/2004-SAS e Nº. 1168/2004-GM que instituem a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade ao Portador de Doença Renal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atenção nessas áreas de assistência no que diz respeito às unidades de prestação de serviços de alta complexidade assim como de definir os critérios mínimos para o credenciamento dessas unidades, de forma a garantir atendimento integral para usuários do Sistema Único de Saúde assegurando o estabelecimento do sistema de referência e contra-referência;

CONSIDERANDO que a adoção dessas providências resultará na organização dos atendimentos com base na universalidade e integralidade das ações de saúde, de acordo com o que dispõem as Leis 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas pela Drª. Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça destacando para o cumprimento das normas estabelecidas nas referidas portarias por parte dos pleiteantes aos credenciamentos, a data limite de 15.04.2005.

RESOLVE:

- I APROVAR o processo de credenciamento dos serviços, inclusive os novos credenciamentos para os serviços já existentes na Rede do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de evitar a descontinuidade dos atendimentos à população usuária;
- II RECOMENDAR ao gestor estadual que sejam tomadas as devidas providências junto às esferas competentes, com vistas a negociar flexibilização do prazo para que os serviços possam adequar-se no cumprimento dos critérios mínimos para a prestação dos atendimentos na forma estabelecida nas portarias acima referidas.



Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução №. 008/2005 - CIB/AM, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM